



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 039– ANO XLVIV – 2025

PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva

Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, sexta-feira, 18 de julho de 2025

ATO INTERNO GABINETE DO PREFEITO 2025

O CHEFE DE GABINETE MUNICIPAL DE GURINHÉM,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), bem como demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER VACÂNCIA do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO a servidora, **DAYSE LOPES DE BARROS BENICIO** matrícula nº 2020038, lotado na secretaria municipal de Educação, nos termos do art.81 VII, da Lei Municipal nº 235/1998.

Parágrafo único. A vacância dar-se-á a partir de 15/07/2025
A 15/07/2027, pelo período de dois anos.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal, Estado da Paraíba, em
18 de julho de 2025.

(assinado na versão física)

ALEX DOS SANTOS PINHEIRO
Chefe de Gabinete
Mat. 2025002